PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE DOIS VIZINHOS/PR, VARA CRIMINAL DE DOIS VIZINHOS - PR

Rua Pref. Dedi Barrichello Montagner, Nº 680 - centro - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000

Fone: (46)3536-8499 - Celular: (46) 3536-8475 - E-mail: doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CLASSIFICADOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR SERVÍVEL OU INSERVÍVEL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 04/11/2024, às 11:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

<u>2º LEILÃO</u>: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 11/11/2024, às 11:00 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -

OBS: Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

<u>PUBLICAÇÃO</u>: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

<u>PROCESSO</u>: Autos 0005005-36.2023.8.16.0079 de Destinação de Bens Apreendidos em que é Promovente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA - 1☐ PROMOTORIA DE DOIS VIZINHOS e Promovido(s) JEAN FERNANDO DE MELLO NECKEL - CPF 038.749.139-29.

<u>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</u>: 1) Sucata Aproveitável: 01 motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, vermelha, ano/mod. 2003, placas LOW1748/RJ (placa aplicada ALL-6055), Renavam: 0081.215528-9, nº do chassi 9C2JC30103R241001, nº do motor JC30E13241001. Moto em péssimo estado de conservação, parada há bastante tempo. Não foi possível verificar o funcionamento. Laudo Pericial 67.190/2015.

AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) em 18/01/2024.

DEPÓSITO: Delegacia de Polícia de Dois Vizinhos/PR.

<u>ÔNUS</u>: Os que constarem nos autos.

- 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
- 1.1 Somente poderão participar deste leilão pessoas jurídicas que comprovem o

registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 - CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital.

- 1.2 É vedado a participação de qualquer pessoa física e pessoas jurídicas que não atendam a legislação vigente.
- 1.3 As empresa interessadas deverão cadastrar-se antecipadamente no site do leiloeiro, www.simonleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados, no prazo constante no próprio site.
- 1.4 O cadastramento é indispensável para participação no leilão ficando o usuário responsável pelas informações lançadas.
- 1.5 Para o cadastro de Pessoa Jurídica é necessário o envio de todos os documentos constantes no site, www.simonleiloes.com.br, e demais documentos na forma da lei, conforme classificação jurídica do participante.

2. DA RETIRADA DOS BENS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

- 2.1 A liberação do(s) bem(ns) para retirada pelo arrematante, fica condicionada a autorização desde Juízo.
- 2.2 A retirada do(s) bem(ns) por terceiros, só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.
- 2.3 Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final das sucatas arrematadas e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas pela legislação vigente, ficando, desde já, cientes que só poderão realizar o desmonte após a certidão de baixa expedida pelo órgão de trânsito competente.
- 2.4 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta.
- 2.5 É vedado o retorno dos veículos à circulação, uma vez que serão leiloados na condição de SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL OU INSERVÍVEL.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1 O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante.
- 3.2 Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.
- 3.3 O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail do leiloeiro, simonleiloes@simonleiloes.com.br.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1 Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação.
- 4.2 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, de acordo com o art. 19 da INC

133/2022.

- 4.3 Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (se houver), cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.
- 4.4 Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.
- 4.5 Ficam cientes os interessados de que será necessária a baixa do registro perante o DETRAN, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos responsáveis, sendo responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.

<u>LEILOEIRO</u>: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: a comissão do leiloeiro será de a. 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante.

<u>INTIMAÇÃO</u>: Fica(m) desde logo intimadas as partes e demais interessados, deste edital.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data. Dois Vizinhos/PR, 10/09/2024.

ELTON LUIZ SIMON Leiloeiro Público Oficial